



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0182/96, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996.

O **PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA**, matrícula 065176-1, Defensora Pública de 1ª Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de Sidrolândia, para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Miranda, 2ª Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antiguidade.

Campo Grande, 10 de outubro de 1996.

BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública